



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 290

" Autoriza a Doação de um Fogão, um armário e uma Geladeira usados, à APAE."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU E EU, PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º) - Fica autorizado o Presidente do Legislativo Municipal a doar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, de Pedro Leopoldo, um fogão usado marca Dako - Vedete, quatro bocas, cor azul; um armário usado, marca Itatiaia, seis portas, cor azul, e uma geladeira usada marca Frigidaire, cor azul.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário a presente **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 1.994.


OSMAR COSTA
PRESIDENTE